

PORTARIA N.º 363 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1816

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Flávio Geraldo Salmam de Oliveira**, matrícula n.º 273, referente ao período aquisitivo 1º/7/2010 – 30/6/2011, de 4/7 a 2/8/2011 para 12 a 26/9/2011, o primeiro período e 21/11 a 5/12/2011 o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 15 dias do mês de dezembro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral